



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG/DSCA N. 98, DE 12 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria 97, de 12 de junho de 1997, da lavra do Senhor Diretor-Geral deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Pessoal competência para:

- conceder aos servidores os direitos, vantagens e benefícios consignados nos artigos 67, 77, 83, 196, 197, 202, 207, 208 e 209 da Lei 8.112/1990;
- assinar as apostilas e demais atos reconhedores de direitos e vantagens dos servidores deste Tribunal;
- decidir pedidos de averbação de tempo de serviço;
- dar posse aos servidores, exceto quanto aos ocupantes de Funções Comissionadas de níveis 06 a 10 ou de Cargos em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 1997.

JÚLIO CÉSAR ALVES CAMPOS MARTINS
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa

(DJMG 19/06/1997; 25/06/1997)